DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022 **Ano V | Edição nº 996** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gália garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.galia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1.960/2.022
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município de Gália, de 16 de novembro de 2005.

DECRETA:

Artigo 1º - O expediente nas repartições públicas pertencentes à Administração do Município de Gália, sem prejuízo dos serviços essenciais, no dia **30 de dezembro de 2.022 (sexta-feira)**, e no dia **02 de janeiro de 2.023 (segunda-feira)**, fica disciplinado na seguinte conformidade:

I – No dia **30 de dezembro de 2.022**, sexta-feira, o expediente será ininterrupto e se **encerrará as 12h00min** em todos os setores, com **EXCEÇÃO** dos serviços essenciais, emergenciais, coleta do lixo e coleta seletiva, que funcionarão normalmente.

II – **SUSPENSÃO** do expediente no dia **02 de janeiro de 2.023**, segunda-feira, em todos os setores, com **EXCEÇÃO** dos serviços essenciais, emergenciais, coleta do lixo e coleta seletiva, que funcionarão normalmente.

Artigo 2º - Os tributos municipais com vencimentos nos dias abrangidos por este decreto, ficam prorrogados para o primeiro dia útil imediato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº. 3.919/2022.
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção do FUNDEB, no âmbito do Município de Gália, Estado de São Paulo, conforme Lei nº. 2.579 de 31 de março de 2.021.

NOME	FUNÇÃO	Nº. DO RG
Jussara Maria Caso Rinaldi	Presidente	20.360.037-X
Amália Rosa Lopes Ribeiro	Vice-Presidente	46.262.226-5
Roberval Almeida de Freitas	Secretário	40.013.820-7

Artigo 2º - O mandato do Presidente, do Vice-Presidente e do Secretário do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como atividades relevantes de interesse social, com mandato até **31 de dezembro de 2.026.**

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **01 de janeiro de 2.023**, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2.022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

RENATO INÁCIO GONÇALVES, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, havendo desistência do prazo recursal, **HOMOLOGA** o resultado da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA/URBANISMO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, ESTUDOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS COMPLEMENTARES DE LOTEAMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE GÁLIA COM ÁREA DE 117.131,33 M^2, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora TOFOLLI & MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., pelo valor global de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), conforme ata de sessão de abertura dos envelopes da TOMADA DE PREÇO Nº 011/2022.

A empresa acima mencionada fica convocada a assinar o contrato com a Prefeitura Municipal de Gália, no prazo de 05 (cinco) dias.

Gália, 27 de dezembro de 2022.
Renato Inácio Gonçalves
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE GÁLIA

Nos termos dos artigos 7º e 10 da Lei Complementar Municipal nº 044/2020, convocamos os Conselheiros e Conselheiras Municipais de Turismo de Gália para Reunião Ordinária a ser realizada no dia **29 de dezembro de 2022, às 10:00 horas**, no Paço Municipal, Praça Custódio

de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, nesta cidade de Gália/SP, com a seguinte pauta: ***Deliberação 1***. Apresentação do Estudo de Demanda Turística Real do ano de 2022.

Gália, 27 de dezembro de 2022.

(assinado no original)
DUILIO RAMIRO ZANETTI GODOY
Presidente do COMTUR de Gália

.....